



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de novembro de 2012

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.635, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR "SEMEANDO A PAZ", do espaço existente no Varejão Municipal Água Branca, para realização de BAZAR BENEFICENTE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR "SEMEANDO A PAZ", inscrita no CNPJ sob n.º 13.831.286/0001-07, com sede à Avenida Laudelina Cotrim de Castro, nº 150, Bairro Água Branca, neste Município, representada por seu Presidente CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SARRO, portador do CPF nº 110.164.988-76 e do RG nº 17.808.171, do espaço existente no Varejão Municipal da Água Branca, para realização de BAZAR BENEFICENTE.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 09 a 11 de novembro de 2012, sendo que o evento se realizará no dia 10 de novembro, das 07h30 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a das pessoas e do patrimônio público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VI - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 09 de novembro de 2012 a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XV - a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 09 de novembro de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 09 de novembro, ficando para as 16h00 do dia 11 de novembro de 2012, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.636, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Grêmio Cultural, Recreativo e Social Escola de Samba Pérola Negra, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização de festividade do "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA "ZUMBI DOS PALMARES"" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao GRÊMIO CUL-

TURAL, RECREATIVO E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA PÉROLA NEGRA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.943.227/0001-12, localizado à Rua Maria José Barbosa Carvalho, nº 100, no Bairro Jardim Diamante, Piracicaba/SP, representado por seu presidente José Luis Teodoro, portador do RG nº 12.140.620-9 e do CPF nº 039.418.918-39, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA "ZUMBI DOS PALMARES"".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para os dias 18 e 19 de novembro de 2012, sendo que o evento se realizará no dia 18 de novembro de 2012, das 11h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pelo outorgado:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

X - os acessos do público serão orientados pelo outorgado;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - o outorgado deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 16 de novembro de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

XV - a outorgada deverá apresentar à SEMFI - Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 16 de novembro de 2012, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 6º Fica autorizada ao outorgado a exploração do uso do espaço do Varejão Municipal para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, exceto alcoólicas.  
Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 18 de novembro de 2012, ficando sua desmontagem para às 18h00 do dia 19 de outubro de 2012, quando o outorgado deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Grêmio Recreativo Social Escola de Samba "Unidos da Zona Oeste", do espaço existente no Varejão Municipal da Raposo Tavares, para realização dos ensaios da bateria para o desfile carnavalesco de rua de 2013 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA ZONA OESTE", inscrito no CNPJ sob n.º 16.586.755/0001-50, localizado à Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 304, Jardim Glória, Piracicaba/SP, representado por seu presidente PAULO CESAR FERRAZ, portador do RG nº 26.747.476-3 e do CPF nº 257.925.178-27, do espaço existente no Varejão Municipal da Raposo Tavares, para realização dos ensaios da bateria para o desfile carnavalesco de rua de 2013.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 06 de novembro de 2012 à 15 de fevereiro de 2013, sendo que os ensaios se realizarão de segunda à sábado das 19h30 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pelo outorgado:

I - providenciar o alvará de funcionamento dos ensaios, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança dos ensaios, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infra-estrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

X - os acessos ao público serão orientados pelo outorgado;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após os ensaios serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - o outorgado deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização dos ensaios;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 06 de novembro de 2012, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º Durante a realização dos ensaios não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento informar ao outorgado, com antecedência, os dias em que necessitará se utilizar do espaço cedido para atividades prioritárias para as quais o espaço foi criado.

Art. 5º Os ensaios objeto da presente outorga terão acesso gratuito ao público.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem dos ensaios, o dia 06 de novembro de 2012, ficando para o dia 15 de fevereiro de 2013, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS CÉSAR AMBROSANO  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão 07/12

Objeto: alienação e máquina usada, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Carlos Alberto Ranieri	01.

Piracicaba, 01 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 188/2012

Objeto: aquisição de tabelas de basquete.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Muque Sports Conception Artigos Esportivos Ltda EPP	01.

Piracicaba, 01 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 190/2012

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
LINDAGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA ME	01.

Piracicaba, 01 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 193/2012

Objeto: fornecimento parcelado de gás, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	01, 02 e 03.

Piracicaba, 01 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA  
Pregão Eletrônico nº 132/2012

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2013.

O item 1.9, Anexo I, passa ter a seguinte redação: Deverá ser aplicado Coeficiente de Adequação de Preço - CAP (21,87%), de acordo com Resolução nº 3 de 16 de março de 2012, por tratar-se de mandado judicial, expedido pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Edital 03/2012 - Concurso Público 03/2012 para o provimento de cargo/emprego, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Geriatria, Médico Pediatra, Médico Plantonista Clínico, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Patologista Clínico, Médico na Área de Cabeça e Pescoço e Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, exceto o cargo de Médico Psiquiatra, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba.

Table with 5 columns: DATA DA PROVA, HORÁRIO DA PROVA, ESCOLA - LOCAL, ENDEREÇO, BAIRRO /CIDADE. Row 1: 18/11/2012, 14:00, E.E. JOÃO GUIDOTTI, RUA ANHANGUERA, 409, MORUMBI/PIRACICABA

OBS : 14 : 00 HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

PROCEDIMENTO DO DIA DA PROVA:

- 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1(UMA) HORA, munido de:
- Comprovante de inscrição;
- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
2. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
- Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- Entrar ou permanecer no local de prova com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares seja qual for a situação.

LISTA GERAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

Large table listing candidates for various medical positions: CARGO/EMPREGO - MÉDICO CARDIOLOGISTA, CARGO/EMPREGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL, CARGO/EMPREGO - MÉDICO GERIATRA, CARGO/EMPREGO - MÉDICO PEDIATRA, CARGO/EMPREGO - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO, CARGO/EMPREGO - MÉDICO PSIQUIATRA - CLT, CARGO/EMPREGO - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, CARGO/EMPREGO - MÉDICO UROLOGISTA, CARGO/EMPREGO - MÉDICO NA ÁREA DE CABEÇA E PESCOÇO, CARGO/EMPREGO - MÉDICO DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), CARGO/EMPREGO - MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO, CARGO/EMPREGO - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br PIRACICABA - 06/11/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais faz saber a Respostas dos RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR e publica o GABARITO OFICIAL da Prova Objetiva realizada no dia 21/10/2012.

FAZ SABER, as decisões dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar:

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, NÚMERO DO RECURSO, QUESTAO, DESCISÃO. Rows 1-10 showing various entries.

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, NÚMERO DO RECURSO, QUESTAO, DESCISÃO. Rows 11-50 showing various entries.

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, CARGO, NÚMERO DO RECURSO, QUESTAO, DESCISÃO. Rows 51-100 showing various entries.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br PIRACICABA - 06/11/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012 - GABARITO OFICIAL

Large table with 50 columns and 4 rows. Rows 1-4 show answer keys for different categories: CARGO/EMPREGO - ESCRITURÁRIO, CARGO/EMPREGO - MAQUINISTA, CARGO/EMPREGO - BARRACHEIRO. Columns are numbered 1-50.



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 004/2012 para provimento dos Cargos / Empregos de Escriurário, Borracheiro e Maquinista realizada no dia 21/10/2012.

ROL DE CANDIDATOS EM GERAL- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Table with columns for CARGO/EMPREGO - ESCRITURÁRIO, INSCRIÇÃO/NOME, PROVA OBJETIVA, and scores. Lists candidates and their respective scores across various positions.



Table with 3 columns: Candidate Name, Value, and Status. Includes sections for 'CARGO/EMPREGO - MAQUINISTA', 'CARGO/EMPREGO - BORRACHEIRO', 'CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES', and 'CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES SENSORIAIS / MOTORAS'.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br



**CONCURSO PÚBLICO  
Nº 04/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER A LISTA DE CANDIDATOS INABILITADOS NA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 004/2012 para provimento dos Cargos / Empregos de Escriurário , Borracheiro e Maquinista realizada no dia 21/10/2012.

**ROL DE CANDIDATOS EM GERAL- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

**CARGO /EMPREGO - ESCRITURÁRIO**

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA-OBJETIVA
200091	ADARLEY ALVES PINHEIRO GRACIANO	40,00
200729	ADRIANA APARECIDA CAPELO	48,00
201056	ADRIANA APARECIDA FERRAZ	36,00
200511	ADRIELE DE OLIVEIRA	46,00
202604	ADRIELLE DE ALMEIDA	28,00
200229	ADRIELLE REGINA WENCESLAU	40,00
200131	AGATA ELIENE DOS SANTOS	38,00
202352	ALDRYELLEN HAYANE DA SILVA	48,00
200969	ALEX FELIPE CHIARINELLI DE TOLEDO	46,00
202692	ALEXANDRE BARBOSA	38,00
202198	ALEXANDRE BELANGA FURLAN	46,00
200228	ALEXANDRE SANJUAN	46,00
201728	ALEXANDRE TRAVAGLINI	30,00
202317	ALEXSANDRA CASSIA JERONYMO	38,00
201990	ALICE BARBOSA DA COSTA	48,00
202569	ALICE CRISTIANE PIANTOLA	48,00
202355	ALINE DA SILVA PROENCA	38,00
201708	ALINE LEME DE SOUZA	38,00
202671	ALINE SILVA LOPES	40,00
201501	ALLAN GABRIEL DO NASCIMENTO	44,00
202319	AMANDA APARECIDA GRACIANI	48,00
200126	AMANDA CAROLINE COSTA	46,00
200621	AMANDA LEONE SOARES CRISTOFOLETI	40,00
200147	AMANDA MARIA GARDENAL DE TOLEDO	46,00
202188	ANA BRANDAO DE OLIVEIRA	36,00
201508	ANA CAROLINA CIRELLI JUD	44,00
201637	ANA CAROLINE ALVES QUELIS	34,00
201324	ANA CLAUDIA CANALE DE SOUZA	46,00
200487	ANA CLAUDIA CORREA GOMES	44,00
201807	ANA CLAUDIA EMIDIO	18,00
202239	ANA LUCIA LOPES FAGUNDES	38,00
202799	ANA PAULA DA COSTA ROSSINI	48,00
202220	ANA PAULA DA ROCHA CLAUDINO	36,00
201174	ANA PAULA DE FREITAS BORGHESI	42,00
202304	ANA PAULA DE OLIVEIRA	34,00
202728	ANA PAULA TANNO BORELLI DE SOUZA	46,00
201394	ANA ROSA TODOROVIC FABRO	46,00
201859	ANDRE SALOMAO CORREA	36,00
202006	ANDREA DE SOUZA MINETTO	42,00
202069	ANDREA FERNANDA BORTOLETO RABELO	48,00
202002	ANDREA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES	36,00
200273	ANDREA CRISTINA MAGGI MALOSSO	32,00
200416	ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA	30,00
200155	ANDREA PARENTE MONTEIRO	44,00
201974	ANDRESSA CASTELLAO	44,00
202611	ANDRESSA CRISTINA BORGES	32,00
200275	ANDRESSA SANTOS DE JESUS	42,00
202300	ANDRESSA TEODOSIO FIGUEIREDO	38,00
200179	ANGELA BEATRIZ PREVATTI PRUDENTE FERREIRA	30,00
200818	ANGELA MARIA CORRER MOREIRA	48,00
200200	ANNE KARINA VICENTE BERNARDO	34,00
201544	ARIANE CRISTINE BRANDINI	48,00
201638	ARIANE DA SILVA SANTOS	34,00
200879	ARIANE FERNANDA CAMARGO	44,00
201304	ARIANE MARIA DE ALMEIDA CASTRO	34,00
201013	ARLETE PAULO DINIZ DA SILVA	48,00
202349	AURINEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	36,00
202379	BARBARA BOTTENE ROMANI DE ARAUJO	42,00
202592	BIANCA GUERREIRO MACHUCA	48,00
202672	BRIANNII ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA TUTINO	48,00
201175	BRUNA CAROLINE PESSOTTI	48,00
201253	BRUNA DA SILVA LOPES	20,00
201529	BRUNA FERREIRA BETTIN	48,00
202609	BRUNA LUISA MENEGETTI	42,00
201451	BRUNA REGINA GABRIEL	36,00
201102	BRUNA TAVARES DE ARAUJO LIMA	38,00
201945	BRUNO TREVISAN BORTOLIN	48,00
201901	CAIQUE CAVAGIONI FERREIRA	36,00
200304	CAIQUE TREVISAN	42,00
202498	CAMILA FERNANDA GRELLA	44,00
202670	CARLA GREICE GOES DE TOLEDO	32,00
201622	CARLA RODRIGUES	44,00
200999	CARLOS ALBERTO FEITOZA BUZATO	46,00
200278	CARLOS RAYA FILHO	40,00
201222	CAROLINE GRANUZZIO GEMME	46,00
201961	CAROLINE LIMA GOMES	44,00

200592	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	42,00
202456	CATARINA ROBERTA DE MATOS	20,00
201571	CATIA MOURA NASCIMENTO	46,00
201014	CLAUDETE CONCEICAO VALERIO	38,00
200585	CLAUDIA RIBEIRO ESTEFANI	44,00
201123	CLEIA APARECIDA VALADARES	36,00
200377	CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA	42,00
200917	CLEONICE DENADAE	42,00
201392	CRISLAINE APARECIDA FALQUETTI	48,00
201113	CRISTIANE ANDREIA DE GASPARI MENNUCCELLI	38,00
200258	CRISTIANE PEREIRA GOMES HOTOPS	48,00
200093	CRISTIANO LUIS DE FREITAS	40,00
201093	DAGMAR CORRER SCHIAVI	40,00
200978	DAIANA ROCHA DE SOUZA	46,00
200223	DAIANE APARECIDA COSTA CAMARGO	42,00
200084	DANIELA ALESSANDRA FERRO	46,00
200873	DANIELA DE BARROS LEITE SANTOS	44,00
202644	DANIELA QUELIS DE BARROS	36,00
202663	DANIELA RODRIGUES VIDAL	48,00
200493	DANIELLE NAKASHIMA DA SILVA	46,00
202753	DAVID DEODERIO	44,00
202821	DAYANE GRAZIELE PAREDES	38,00
202431	DEBORA CATARINA DOMINGUES	40,00
202310	DEBORA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	32,00
202103	DEBORA PEREIRA	48,00
201646	DEISE RAMOS DE SOUZA MORETE	44,00
200823	DENISE CAROLINE DE OLIVEIRA	48,00
200653	DENISE MEDEIROS VALLA	40,00
202056	DENISE PRISCILA PEREIRA	36,00
200259	DIEGO ELIAS CEZARINO	34,00
202075	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	42,00
201681	DOUGLAS HENRIQUE TABAI	46,00
200706	DRIELLE FURLAN PINTON DE ALMEIDA	44,00
201009	EDER LEME DE SOUZA	46,00
200923	EDNEA CRISTINA CALANDRIN GONCALVES	42,00
202372	EDSON FERNANDO VELLO	38,00
202218	EDUARDO ALVES BISSOLI	42,00
201766	EIDA CANTUARIA DE OLIVEIRA	34,00
202061	ELAINE BATISTA CARCANHOLO	40,00
202632	ELAINE CRISTINA NOVAES	46,00
201474	ELAINE LIMA DA HORA	46,00
202315	ELAINE REGINA ARAUJO BARROS	44,00
201278	ELIANA ANTONIA ROZATTE TRUJILLO	40,00
202090	ELIANA TEREZA DA CRUZ	40,00
202114	ELIANE PINTO DO AMARAL	44,00
202262	ELIANE REGINA FARIA	44,00
201483	ELISANGELA DE ABREU OLIVEIRA	48,00
201590	ELISANGELA RODRIGUES CARDOSO SOUZA	40,00
202067	EMILIANA MILANI GALLANI	48,00
200168	ERICA MORAES LUCAS	48,00
202211	ERICA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	48,00
202369	ERICK JHONNY DE SOUSA TEODORO	42,00
201614	ERIK ANDREA LOURENCO	38,00
202422	ERIKA APARECIDA DE SOUZA	44,00
200869	EVA MERIELI BERTOCCHI	48,00
201998	FABIANA APARECIDA PONTIN	44,00
201896	FABIANE DE AQUINO SANTOS	38,00
200842	FATIMA CRISTINA RAMALHO ROZARIO	36,00
200347	FERNANDA CANDIDO DUARTE	44,00
201258	FERNANDA FONSECA CAMARGO REIS	42,00
201273	FERNANDA GOMES RIBEIRO	38,00
200611	FERNANDA PALMA ALVES	32,00
200654	FERNANDO HENRIQUE ZANUZZI	44,00
201165	FERNANDO LUIS STELLA	48,00
200361	FERNANDO PEREIRA	48,00
201615	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	44,00
202058	FLAVIA LUCIA FERNANDES ANTONELLI	32,00
201499	FLAVIA SUAIEN MONTEIRO	44,00
202051	FRANCIELE CRISTINA CAMPOS	38,00
200237	FRANCIELE MARTINS MORAES	40,00
200681	FRANCINE CORRER MARTINS	48,00
201711	GABRIELA DE JESUS VALERIANO FERNEDA	48,00
200451	GABRIELLE BARROS BONAMIN	36,00
200188	GEIZA PAOLA DOMINGUES	38,00
201007	GEIZEMAR SILVA SANTOS	44,00
201279	GERALDO MAIELA LOPES DA SILVA	44,00
202433	GESIELLY FERNANDES DE SOUZA	48,00
200741	GIANE SANTOS SILVA BARROS	48,00
201888	GIOVANA MOURA LUCIO ANTONIO	38,00
200856	GISELE TEIXEIRA DA CRUZ	48,00
201200	GISLAINE CRISTINA MACEDO MAGRO	42,00
202819	GISLAINE CRISTINA OBROVENICK	38,00
201453	GIULLIA MARTANI	38,00
200976	GIULLIAN CAVAGIONI FERREIRA	40,00
202617	GLAUCIA ELIETE MOREIRA SILVA	48,00
201297	GLAUCIA ESTELA DE OLIVEIRA	36,00
201558	GRASIELE DA SILVA ALVES	38,00
202734	GRAZIELA BALEGO DOS SANTOS INOCENCIO	36,00
201421	GRAZIELA DE BARROS ALVES	44,00
200700	GRAZIELE ALVES VIEIRA DOS SANTOS	48,00
202471	GUILHERME PRATES PEREIRA	48,00
202548	GUSTAVO BRITO DETOMAZI	32,00
200670	ISABELA DE CASTRO ARAUJO	40,00
201726	ITAMARA APARECIDA DA SILVA LIMA DE ARRUDA	28,00
201849	IVAN CHAGAS SAMPAIO	36,00
201575	IVANETE DE ALMEIDA	24,00
201740	JACQUELINE DE FREITAS COSTA	42,00
201157	JACQUELINE NUNES DA SILVA	44,00

200336	JAMILE NOVELLO SOARES TRAVAGLINI	48,00
202512	JANAINA DE LOURDES DA ROSA	38,00
200968	JANAINA FERNANDA ALVES	32,00
200735	JANAINA LIMA DA COSTA	44,00
201884	JANINE ROBERTA SOUZA	40,00
200090	JAQUELINE CORREA FREITAS	42,00
202097	JAQUELINE LUCIELA DOS SANTOS TORRES	42,00
202589	JAQUES LELLIS SOARES	48,00
201505	JEAN SACLITO	38,00
200040	JESSICA DE QUEIROZ PEREIRA	34,00
200202	JESSICA PANDOLFO CIRINO	46,00
201696	JESSICA PUPIN	42,00
202374	JHENY KAREN CRISTOFOLETTI	48,00
201883	JOAO GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	40,00
200311	JOICE SEVERINO DOS SANTOS	40,00
201346	JOSE ROBERTO CONSTANTINO	48,00
200301	JOSE VIEIRA MATOS	34,00
201988	JOSSIANY MARIANE CORRER	46,00
200561	JOYCE DE FREITAS CARDOSO	44,00
201618	JOYCE SOARES CORREIA DIAS	46,00
200425	JULIANA AUGUSTA DA SILVA BARATTO	44,00
201358	JULIANA DA SILVA CORDOBA	38,00
202454	JULIANA DE FREITAS SILVA	46,00
201962	JULIANA LEITE PINHEIRO DE JESUS	38,00
200378	JULIANA LORRAINE DA SILVA	48,00
202308	JULIANA LOUZADA MAMEDE	42,00
200648	JULIANA MARDEGAM PAGOTTO	42,00
200801	JULIANO CAMOLEZI	40,00
201866	JULIO CESAR CORRER	44,00
200365	JULIO TADEU ZETTLER PELANDA	40,00
200914	KARIANE DE OLIVEIRA ROSARIO	38,00
201074	KATHIENE CRISTINA ZILIO	48,00
200940	KELI MARIA DE GOIS	32,00
202297	KELLEN ROBERTA LIBARDI	46,00
202510	KELLY RENATA SARTORI	46,00
201727	LAIS SCHMIDT MENEGALI	42,00
200080	LARISSA ARRUDA LARA	46,00
201789	LARISSA DELVAJE	48,00
200435	LEA CRISTINA DA SILVA	44,00
202783	LECTICIA RAFAELA BARBOSA	36,00
202038	LEONARDO MODESTI RESENDE COSTA	32,00
201249	LETICIA BASSAN BRIENDA	44,00
201557	LETICIA CRISTINA BUENO	42,00
200816	LETICIA DE CASSIA GUIMARAES TAVARES	42,00
201391	LETICIA DE LARA SOUSA	44,00
200933	LETICIA RABELO RODOLFO	38,00
201860	LETICIA RIBEIRO	44,00
200517	LILIAN CRISTINA FIORIN	42,00
200033	LUCAS ADEMIR BANDORIA HONORIO	32,00
202233	LUCAS NOLASCO ALVES	46,00
200424	LUCIA ELIANA SIQUEIRA PERIM	40,00
201903	LUCIANA APARECIDA TOGNIN CASARIN	42,00
201738	LUCIANA CRISTINA DE MORAES	44,00
201095	LUCIANA CRISTINA VITTI	42,00
201208	LUCIANA DA SILVA SANTANA LIMA	42,00
201657	LUCIANA PEREIRA DE MORAES	46,00
200920	LUCIENE CRISTINA DE MORAES	44,00
200286	LUCILEIA APARECIDA FELISBELO MAESTRO	46,00
202551	LUCIMARA PATREZZI DOS SANTOS	32,00
201894	LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE	40,00
201300	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	32,00
200717	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	46,00
201126	MAIRA DENISE DO NASCIMENTO TAMAGNO	42,00
202207	MARCELA DE OLIVEIRA	38,00
201377	MARCO ANTONIO FURLAN	46,00
202656	MARCO AURELIO PANAIÁ	38,00
201643	MARCOS ALACI DE OLIVEIRA	42,00
201441	MARCOS ANTONIO PRADO	48,00
201240	MARCOS EBNER	44,00
201017	MARGARETE SANCHES MENDES	36,00
200113	MARIA ADELIA MORAIS DA SILVA	44,00
200204	MARIA CRISTINA PACKER HOFF	44,00
202251	MARIA ELIENE GUIMARAES LISBOA	44,00
200604	MARIA ELISABETH LIBORIO	28,00
201410	MARIA HELENA AVANCINI	42,00
200802	MARIA REGINA BINATE	48,00
202235	MARIANA BEIRA	46,00
200279	MARIANA BIGHETTI	46,00
202445	MARIANA DESIDERIO CAMPOS	42,00
202039	MARIANA TANGUI ALMEIDA	38,00
201698	MARIELE DOS SANTOS	44,00
202651	MARILIA GABRIELA DOS SANTOS	44,00
200319	MARISA RAMOS DE ALMEIDA DOS SANTOS	32,00
202368	MARISA STURION	46,00
201322	MATHEUS FELIPE DA SILVA	40,00
200240	MATHEUS VINICIUS TORREZAN	48,00
201456	MAURENI DE ABREU DOMINGUES	42,00
200522	MAYARA ARAUJO ALVES	40,00
201404	MAYCON YURI BALDO	42,00
200187	MEIRIANE ALVARENGA	46,00
202016	MICHELE FERNANDA SANTOS FABIANO MARTINS	38,00
202243	MICHELE CRISTINA JUSTINIANO	48,00
200832	MICHELE FILARDI BRAGA	48,00
201053	MICHELLI GARCIA GUTIERREZ MOURA	26,00
202779	MILIANE BEZERRA SOUZA SANTOS	42,00
201520	MIRELE BARRETO DO CARMO	42,00
201662	MIRIAM DE FATIMA PEDROSO	46,00
201624	MONIQUE COATTI MARRACCINI	40,00



202375	MONIQUE GABRIELA MINELLI JANTIM	34,00
202047	MYLENA SANTOS DE MORAES CAMILLO	40,00
200843	NANCI FERNANDES	44,00
200981	NATHALIA KRUSCHEWSKY DA SILVA	38,00
200191	NATHALIA RIBEIRO	40,00
201142	NAYARA KIOMI CASTILHO IWAMURA	48,00
202766	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	36,00
200291	PATRICIA DOS SANTOS MUNIZ	46,00
200632	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA CANALE	38,00
202693	PATRICIA MASSAE KOMATSU DE OLIVEIRA	48,00
201191	PAULA APARECIDA RIBEIRO	46,00
202289	PAULA JOCELY RONCATO VITTI	48,00
200831	PAULO ROBERTO DORTA	44,00
202681	PAULO VIEIRA LEITE	46,00
200950	PEDRO RAYMUNDO DA ROCHA NETO	46,00
202423	RAFAEL DE REZENDE	40,00
200594	RAFAEL JACOMASSI	48,00
201835	RAFAEL RE ROVERSI	42,00
201432	RAFAELA FERNANDA LONGATTI	42,00
200403	RAPHAEL DONDONI RODRIGUES	48,00
202474	RAQUEL NERES DOS SANTOS	34,00
201782	REGIANE PINTAUDI	46,00
202572	REGINA CLOTILDE ALVES	38,00
201361	REGINA GALLINDO	42,00
201198	RENATA APARECIDA ALEXANDRE	26,00
201850	RENATA AUGUSTI	42,00
201364	RENATA ERICA DE ALMEIDA ALVES	28,00
202697	RENATA LOPES PIOVESAN	44,00
200875	RENATO PELLEGRINI DE OLIVEIRA	42,00
202640	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	34,00
200692	RICHARD SCHIAVINATO CORREA	46,00
200576	ROGERIO SELMO DOS SANTOS	36,00
202782	ROSANA FERREIRA	46,00
202746	ROSEMEIRE CRISTIANE MARTINS LOPES GONCALVES	44,00
201181	ROSILENE ALVES MOREIRA	44,00
200112	ROSILENE EPIFANIO ROQUE	46,00
200977	SAMANTHA CRISTINE DE ALMEIDA TONDATI	48,00
200557	SAMIRA SARKIS CARDOZO	46,00
202618	SANDRA BARBOSA DE SIQUEIRA PINHEIRO	32,00
200175	SANDRA CRISTINA MILANEZ	40,00
201853	SARA DIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	34,00
200412	SARA THAIS SCUTTON	28,00
201069	SERGIO APARECIDO RAYMUNDO JUNIOR	42,00
201542	SHEILA AUCIELLO PASSARIN	46,00
201335	SHEILA CRISTINA DILO	42,00
201063	SHEILA STELLA	36,00
200622	SILMARA CRISTIANE ALMEIDA	42,00
202182	SILVANA APARECIDA GOMES	42,00
201439	SILVANA GUIMARAES LISBOA	32,00
201467	SILVINHA DEGASPERI	48,00
202316	SIMONE MICHELE BORTOLETTO	40,00
200786	SIMONE SOUZA PENTEADO	46,00
201272	SONISLEI MICHELE PEREIRA SILVA	42,00
200921	STEFANE CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	34,00
200119	STELLA MONTALI DE OLIVEIRA	44,00
202179	STEPHANY WANCHELLY SANTANA RODRIGUES	40,00
200769	STIVERSON RODRIGUES MACHADO	36,00
201694	SUELEN MAC FADDEN NEGREI	46,00
200663	SUELEN SARTO	46,00
201307	SUZANE GABRIELA LAVAGNOLI	46,00
201845	TALITA FERNANDA SCARASSATI	38,00
200877	TALITA RAQUEL FERREIRA BEZERRA	38,00
202223	TAMIRIS CRISTINA BATISTA	46,00
201644	TAMIRIS LIRA FOGO	36,00
202293	TANIA ANGELUCI DA SILVA	48,00
200391	TANIA MARA LUCAS JANUARIO	44,00
201975	TARCISIA PINHEIRO MELO	44,00
200370	TATIANA FELTRIN BALUSTIERI	42,00
201518	TATIANE RODRIGUES GIMENEZ	40,00
202415	THABATA RENATA PEREIRA	46,00
202778	THAIS DE CASSIA FERREIRA	48,00
201689	THAIS ROCHA NARUSHI	46,00
201137	THALITA ALVES MICCHI	40,00
202263	TIFFANI ALVES DE SOUSA	44,00
202244	VALERIA APARECIDA SCHIMIDT BRANDIS	38,00
202451	VALERIA FERREIRA VIEIRA	46,00
202405	VANDA MARIA ANDRE ROMERA	40,00
201383	VANDERLENE ROSA DE GOIS PANDOLFO	48,00
200178	VANESSA APARECIDA FERNANDES BELEM	44,00
202735	VANESSA FRANCO DO NASCIMENTO	44,00
202805	VANESSA SANJUAN DE CARVALHO	44,00
200326	VANIA MARIA NOVAIS MALHEIROS MENDES	44,00
202197	VANIA REGINA DOS SANTOS	46,00
202417	VINICIUS SPICHENCOFF SILVA	44,00
202489	VITOR DO AMARAL COELHO PRATES	38,00
200874	VIVIAN RODRIGUES ROMANINI	30,00
202249	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	34,00
201281	WENDELL MARTINS ARRUDA	42,00
201546	WILLIAM DESIDERIO ARRUDA	22,00
201008	WILLIAN BINI GIROTO	48,00
200671	YARA RODRIGUES DANTAS DE SOUZA	48,00

### CARGO/EMPREGO – MAQUINISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA-OBJETIVA
201897	CLODDALDO APARECIDO DE BARROS ALVES	18,00
201179	NICODEMOS DIAS CITRON	42,00
200212	RAUL DAMIANI	44,00

### CARGO/EMPREGO – BORRACHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA-OBJETIVA
200340	DARCI RODRIGUES	28,00
202710	JAIRO JANUARIO	42,00
201092	REGINALDO ANTONIO ERLO	28,00

### CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES SENSORIAIS/MOTORA

### CARGO/EMPREGO- ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
200633	DARIO OLIVIERI CLEMENTE	34,00
200766	MARIA ANGELA BARBIERI	48,00

### CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES

### CARGO/EMPREGO- ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
202439	ANA PAULA LUCHE	46,00
202113	ANDRE APARECIDO DE SOUZA	34,00
200423	ANDREIA APARECIDA PEREIRA BRAGAIA	40,00
201778	ARIANA DOS SANTOS	46,00
201076	CLARICE PEREIRA DE CAMPOS	30,00
202601	DAIANE FERNANDA SEBASTIAO	48,00
201650	DANIELE DARLI DE OLIVEIRA CAMPOS	32,00
201081	DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA	38,00
202232	DEISE GOMES CAMARGO DE ALMEIDA	40,00
201119	DIEGO MICHAEL RAMOS	34,00
200426	EDNA ALMEIDA DE BRITO	36,00
201341	EDRIELE FERNANDA VALENTIM	44,00
202705	EDVANDRA MARINELLI DE ALMEIDA	42,00
202486	ELIDE ABIGAIL APARECIDA MIGUEL SATURNO CAXIAS	26,00
201788	ESMERALDA ALIJANE ELEUTERIO	48,00
200471	GILCIMARA REGIANE CECOTTE	48,00
200690	GISELE RAMOS DE SOUZA	44,00
200300	GRAZIELE BARROS DA SILVA	44,00
202558	HINDAJARA MERYELLEN APARECIDA DE CAMARGO	40,00
200720	JACKSON WILLIAMS SILVA DE ALMEIDA	44,00
202309	JESSICA FERNANDA DA SILVA	48,00
201243	JOSEANE LIDIA DE TOLEDO SILVA	46,00
200440	JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO	46,00
201724	KAREN REGINA VICTOR JUSTINO	46,00
202450	KARINE LORRANNE ALVES LOPES	36,00
200074	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	48,00
200111	LAIS DA SILVA CORREA	36,00
202636	LEANDRA APARECIDA MIGUEL DE ASSIS	48,00
201939	LEANDRO APARECIDO PRADO	44,00
201488	LEANDRO BENEDITO CARDOSO	32,00
201219	LETICIA ELEUTERIO ANDRADE	42,00
201812	LILIA DA SILVA MARTINS	36,00
202337	LILIANE DE JESUS ROMAO	38,00
202775	LUCAS DA SILVA VALERIO	46,00
201723	LUCIA DOS SANTOS	36,00
201870	LUCIANA MARTINS RODRIGUES FELICIANO	48,00
202571	MAGALI PEREIRA DOS SANTOS	46,00
202382	MANUEL HILARIO ADAO	44,00
201498	MARCELO EDUARDO CLAUDINO TEIXEIRA	44,00
201114	MARCIA MARIA ANTONIO	38,00
200867	MARCUS VINICIUS DA COSTA	34,00
201289	MARIANA DO NASCIMENTO BENTO	48,00
202788	MIRIAN ROQUE DE AMORIM	32,00
201540	NADJE FERAZ	36,00
202825	NADJAN AZEVEDO DOS SANTOS DA SILVA	42,00
201912	PATRICIA GOMES DUARTE	48,00
201052	PATRICIA PEREIRA LINS RAZERA	46,00
200356	PATRICIA SANTOS CONCEICAO	42,00
201875	RAFAELA RODRIGUES	44,00
200684	RENATA SOUSA MENDES	36,00
201422	ROBERT RENAN BRAZ DE MELLO	40,00
202011	RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	40,00
201260	RUBIAN POOLYANA QUARESMA	44,00
201189	SOLANGE AP DOS SANTOS	40,00
200057	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	34,00
200948	THATIANE HENRIQUE DE CAMPOS	48,00
201365	THIAGO TEIXEIRA DE LIMA	44,00
202053	THOMAS DA COSTA BASTOS	48,00
200711	VANIA CRISTINA RICARDO ANASTACIO	42,00
202442	VILMA CELIA PEREIRA	34,00
201172	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	46,00

### CARGO/EMPREGO- BORRACHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
201110	LUIS ANTONIO DE LARA	38,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e nos sites [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
06/11/2012

### COMUNICADO

Pregão Presencial nº. 182/2012

Prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação do sistema de Planejamento com Módulos de PPA, LDO e LOA

A Pregoeira comunica que, conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, DELIBEROU por REVOGAR a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piracicaba, 05 de novembro.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2012

Fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBERA por CLASSIFICAR as propostas das empresas NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA e PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA EPP.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por INABILITAR a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA EPP por descumprir o item 6.1.5.b (Não apresentou o Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutrição).

Diante do exposto, fica marcada para o dia 07/11/12 às 08h40, a sessão pública para habilitação da empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Publique-se.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2012

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante 2013.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARINA HELENA ARAGON e T B DALFRÉ EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR nos lotes 01 a 05 a empresa MARINA HELENA ARAGON.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2012

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Zoológico Municipal, durante o exercício de 2013.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARINA HELENA ARAGON ME, CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA. e T B DALFRÉ - EPP. DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 ao 04 para a empresa MARINA HELENA ARAGON ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2012

Fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal, durante 2013.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: ZILIO & D'AREZZO LTDA ME; PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. e PETROPOLIS VILA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.



Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 04 e 05 para a empresa ZILIO & D'AREZZO LTDA ME, e os itens 03, 06 e 07 para a empresa PETROPOLIS VILA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
Pregão Presencial nº 205/2012

Fornecimento parcelado de carnes e pescados, durante o exercício de 2013

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve readequação dos lotes no Anexo I do edital de referido pregão. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 26/11/12, às 09h.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2012

Objeto: aquisição de equipamentos de mergulho.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
PAULO CESAR MARANA	01 a 10

Piracicaba, 31 de outubro de 2012

José Antonio de Godoy  
Secretário Municipal de Governo

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 81.025/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2012.

Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos.

Valor: R\$ R\$ 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/10/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEMOB/SEMUTTRAN)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 43.499/2012.

Licitação: Carta Convite nº 48/2012.

Objeto: execução de obras para instalação de gradil metálico para proteção de pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 122.280,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 18/05/2012.

DO ADITIVO - VALOR

Valor: R\$ 30.570,00 (trinta mil e quinhentos e setenta reais).

Data: 11/10/2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Harley da Silva Duarte Epp de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 203/2011.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Novembro /2012

Contratada: VII FENTEPIRA

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Dorminhoco (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 01 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/10/2012

Contratada: VII FENTEPIRA

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Outro Lado (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 02 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: VII FENTEPIRA

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Foré canta lílãs (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 03 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: VII FENTEPIRA

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Sobre a terra que arde (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 04 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Teatro GT

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Deus da

Carnificina (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 10 e11 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Cristóvão Colombo

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Pinóquio (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 13 e14 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Ballet Espaço e Dança

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Disney Sonhos e Fantasias (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 17 e18 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Academia 2001

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Mágico de Oz e Divertissement (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 20 e21 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: APAE

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Dança dos estados (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 22 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Teatro GT

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Rafael Cortez – de tudo um pouco (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 23 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Ferreira Eventos

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Turma da Mônica (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 24 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Projeto Guri

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Trilhas de Filmes (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 26 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

Contratada: Colégio COC

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo – Volta ao Mundo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 27 e28 /11/2012

Valor: conforme bilheteria

Data: 28/09/2012

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
APARECIDA I NACIO .....	4711/1989
ANDRE DOMINGOS TUROLLA .....	3041/1989
GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA .....	1345/1989
LOURIVALDO FERREIRA ANTUNES .....	13132/1989
MIGUEL FERRER VERA .....	8764/1986
YARA MOSCA .....	9282/1999
JOSE DOMINGOS DE ANDRADE .....	9462/1988
IRINEU RIGHI .....	11992/1988
JOÃO ROBERTO TRONCO .....	12447/1988
JOÃO RODRIGUES DE CAMPOS .....	11440/1989
JOSIAS BIBIANO DE CAMPOS .....	9571/1989
LUZIA CECILIA DE SOUZA TABAI .....	18888/1989
JOÃO CARLOS CORREA .....	6890/1989
ELIS SAMPAIO DOS SANTOS .....	17539/1989
JOÃO RODRIGUES .....	8032/1988
PIRACICABANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA .....	4145/1996
CYRILIO PAZETTI .....	4435/1990
APARECIDO MENEZES DE ANDRADE .....	5923/1990
VITOR AUGUSTO GRANER FESSEL .....	790/1999
ELIMARA SANTOS MELGES .....	8270/1990
EDISON LAURINDO CLAZZER .....	3353/1990
ADÃO RODRIGUES PINHEIRO .....	12947/1990
JOÃO JOSE BARBOSA .....	2447/1990
SERGIO ANTONIO ESCOBAR PENTEADO .....	16259/1990
DOUGLAS DE SOUZA MAYER .....	13423/1991
RICARDO CARNEIRO NOVAES .....	7085/1991
RONALDO AMANCIO COSTA .....	7891/1991
MARCIO LUIZ OZELLO DE CARVALHO .....	17967/1993
AMERICO FAGANELLO FILHO .....	5472/1993
MAXIMO AUGUSTO DA SILVA .....	12973/1993
CLODOALDO GUIM .....	9928/1991
JOÃO CARDOSO .....	5249/1993
EDSON LIMA DA SILVA .....	18274/1993
ROBSON LUIZ MATEUS DA SILVA .....	28036/1993
PAULO CESAR LEONI .....	16820/1993
LUIZ CARLOS DOS SANTOS .....	6904/1993
GENIVALDO FERREIRA DE MELO .....	14910/1993
GERALDO HENRIQUE MOURA FLORSHEIM .....	9082/1993
ATACADÃO VERDÃO LTDA ME .....	9531/1993
POSSEBON TINTAS E MAT. PARA CONSTR. LTDA .....	13830/1992
HELENICE APARECIDA ALTAFIN CAZAROTTO .....	11748/1992
OLARIA UNIDAS LTDA ME .....	11702/1992
ROSNICESAR BUENO DE CAMARGO ME .....	22364/1992
ROSANA AP. DOS SANTOS & CIA LTDA ME .....	14968/1993

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SEBASTIANA DE SOUZA .....	11026/1987
FRANCISCO CARLOS BARBOSA .....	6482/1989
ANTONIO DONIZETE CAMPOS .....	9629/1987
NILSON NELO DA SILVA .....	6422/2005
LUCIANA GONSALES .....	6997/2005
JACQUELINE NARA ASSIS .....	14529/2003
JOEL FELIPPE VIEIRA .....	8850/2002
VANDERLEI INNOCENCIO FOGAÇA .....	30253/2000
PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE PAES .....	9769/2000
JOÃO ROBERTO FERREIRA .....	22124/1998
SHYRLEI TIROLLO .....	12482/1996
OSWALDO MARQUES DA SILVA .....	9769/1995
VICTORIO DE CAMPOS .....	21808/1995
HAMILTON ANTONIO RAIZER .....	4719/1993
EDNALDO OLIVEIRA MARTINS .....	3502/1992
EDNA ELBERT LOPES .....	796/1991
PAULO ROBERTO ARANHA NOUER .....	4724/1990
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DE CAMPOS .....	8628/1990
PAULO SERGIO NUNES .....	9582/1990
ANTONIO JOSE DA SILVA .....	7902/1989
MARIA HERMINIA GALHARDO .....	13327/1989
NOEDIR CARLOS DE OLIVEIRA .....	5162/1988
CARLOS ADRIANI ALVES COELHO .....	7237/1988
ALEXANDRE ANTONIO BANDORIA .....	18036/1988
WALDEMAR TEIXEIRA PINTO JUNIOR .....	17084/1988
JOSE PAULO LIBARDI .....	11877/1988
SANTINA DOS SANTOS ALVES .....	17008/1988
RICHARD DUNCE NETO .....	13520/1987
AIRTON LUIZ CARNIO .....	3021/1986
SERGIO LUIZ CARDOSO .....	17370/1986
SANDRA REGINA MARCONATO .....	6308/1986
DAVI SILVERIO .....	13637/1985
APARECIDA DA CRUZ MONTE .....	16418/1985
EDNA DE ALMEIDA .....	14210/1985
ANTONIO JOSE NONATO FERREIRA .....	9092/1984
VASCO VICTORINO FAGANELLO .....	5876/1983
EGIDIO POLETTI FILHO .....	8049/1983
JOSE PASCOAL VALÉRIO .....	5127/1982
BENEDITA CONCEIÇÃO BARBOSA .....	22188/1981
MARCELO AUGUSTO TOLEDO PIZA .....	14765/1980



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 31 Outubro 2.012  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004610/2012	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004611/2012	ALT-TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA.- EPP
004612/2012	STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.
004613/2012	INAIRO URBANISMO
004614/2012	INAIRO URBANISMO LTDA EEP
004615/2012	CELIA REGINA BOARETTO RODRIGUES *
004616/2012	DAVI MATEUS
004617/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004618/2012	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
004619/2012	PRIMO ROLAMENTOS LTDA.
004620/2012	INAIRO URBANISMO LTDA
004621/2012	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
004622/2012	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSO LTDA - EPP
004623/2012	REQUIPAM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
004624/2012	VER. LAERCIO TREVISAN JUNIOR
004625/2012	TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES

Despachos	Processo	Interessado
000054/2009	000037/2009	MOR. DO BAIRRO SERTÃOZINHO-ELISETE AP. M. BAPTISTA: "Arquivado".
000940/2011	000624/2011	ANTONIO LUIZ GONÇALVES: "Arquivado".
001480/2011	001002/2011	DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: "Arquivado".
002501/2012	001745/2012	ANDREA GALVÃO DE PAULA: "Deferido em Parte".
003430/2010	002254/2010	DERLI DURVAL TIENGO: "Arquivado".
003930/2012	002680/2012	LUIS SANCHES FILHO: "Deferido".
003955/2010	002540/2010	RUTE GUSTINELLI: "Arquivado".
004428/2012	002959/2012	FATEC PIRACICABA - DEPUTADO ROQUE TREVISAN: "Deferido".
004551/2012	003055/2012	ANTONIO PINTO SOBRINHO: "Deferido".

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 170/2012 - PROCESSO N.º 2902/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) impressoras tipo laser monocromáticas.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/11/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita dos editais: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 05 de novembro de 2012  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2691/2012, Pregão n.º 164/2012, que tem como objeto: Prestação de serviços de reparos em calçadas, danificadas em função de realização de extensões e manutenção de redes de água, no município de piracicaba, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME	1,2	403.383,30
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 403.383,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de novembro de 2012  
Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMISSÃO PERMANENTE DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

No dia 29 de setembro de 2.012, a Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos, constituída através do Ato n.º 760, de 05 de agosto de 2.003, se reuniu na sala de arquivo do Setor de Protocolo, do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, sito à rua XV de Novembro, n.º 2.200, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, e ficou deliberado que serão eliminados mecanicamente os seguintes documentos:  
Ordens de Serviços de reparo de asfalto e reparo de calçadas: Ano de 2006.

Piracicaba, 29 de setembro de 2012.  
A Comissão

## PODER LEGISLATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 86/2012(Aquisição de uniformes para os funcionários desta casa de leis) em favor da empresa: R. de T.Aguiar - ME, totalizando a importância de R\$ 54.644,00(cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Piracicaba, 05 de novembro de 2012.

João Manoel dos Santos  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Tomada de Preço n.º 01/2012  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do banheiro do prédio principal e do jardim de inverno do prédio anexo da Câmara de Vereadores.  
Tipo: Menor preço.  
Cadastramento Prévio: até 03 (três) dias antes do prazo para abertura dos envelopes 01 e 02 - Dia: 22/11/2012  
Entrega dos envelopes 01 (Documentação) e envelopes 02 (Proposta) e Abertura do envelope 01 (Documentação): Dia 27 de novembro de 2012 às 09:30 horas.  
Abertura do envelope 02 (Proposta): será comunicado oficialmente as empresas participantes após o julgamento da habilitação e o término do prazo legal de interposição de recursos, com no mínimo de 12 horas de antecedência da data de abertura.  
Local da Sessão Pública: Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529 ou no site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 06 de novembro de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Presidente da C.P.L

### PORTARIA Nº 85, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária MARIA HELENICE DOS SANTOS I exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 58, de 01 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de outubro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de outubro de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º008/2012

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 022/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 008/2012, conforme processo n.º 348/2012, que visa a escolha do menor preço por item para "Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: PUBLINT - Publicações Nacionais e Internacionais Ltda., e Livraria Editora

Iracema Ltda. Após abertura do envelope nº02 (proposta), deliberou a presente comissão encaminhar para o setor técnico para análise. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 01 de novembro de 2012.  
Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

## EXTRAVIOS

CHISSINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 49.631.146/0001-26, sitio à Av. Santa Rosa, 316 - Vila Rezende - Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio do talão de nota fiscal, AIDF 821-02/06, série 5-A - Prestação de Serviço de, n.º 4001 a 4090 emitidas e de n.º 4091 a 4250 em branco.

A empresa FLORICULTURAS. L. VERDE TOTAL LTDA - ME, estabelecida na Rua Iracema Pereira, n.º. 45, Jardim Santa Silvia, Piracicaba/SP, CEP 13.421-120, com CNPJ/MF: 09.557.112/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.439.156.111 e inscrição municipal CPD. 613568 comunica, o extravio das notas fiscais de prestação de serviços série 5-A, do nº 101 a 200 em branco.

## LICENÇAS

RST FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS LTDA. Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretária de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação de Licença de Operação para ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE, localizado a Rodovia SP 304, Km 171,7, s/nº, bairro Vale do Sol, Piracicaba/SP.



**Serviço de Informações à População**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
156@piracicaba.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

**Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)**



## Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

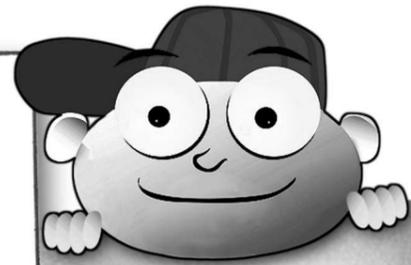
### Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



#### Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

**R\$ 1,20**  
por m<sup>2</sup>

O valor será dobrado a cada reincidência

